



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO
CNPJ 87.613.097/0001-96

ANULAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho no uso de suas atribuições legais **ANULA** a inexigibilidade de licitação nº 010/2025, cuja finalidade era a contratação de um planetário móvel, com base no art. 71, III, da Lei nº 14.133/2021 e Súmula nº 473 do STF.

São Martinho – RS, 03 de setembro de 2025.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal